

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2004

(*) Portaria/MEC nº 2.680, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP		UF: SP
ASSUNTO: Solicita retroação da validade nacional dos diplomas de Mestres em Administração de Empresas e Mestres em Controladoria e Contabilidade Estratégica, em cursos ministrados pelo Centro Universitário Álvares Penteado – UniFECAP		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO Nº: 23001.000107/2004-85		
PARECER Nº CNE/CES 196/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/7/2004

I – RELATÓRIO

Os cursos de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu* em Administração de Empresas e Controladoria e Contabilidade Estratégica, ministrados pela UniFECAP, tiveram implantação aprovada pelo Conselho de Curadores da FECAP, na reunião de 16 de dezembro de 1997, e suas atividades foram iniciadas no 1º Semestre de 1999.

Durante os três primeiros anos dos referidos Programas, foram formadas 5 (cinco) turmas de mestrandos em Administração de Empresas, totalizando 86 (oitenta e seis) alunos, e 5 (cinco) turmas de mestrandos em Controladoria e Contabilidade Estratégica, totalizando 89 (oitenta e nove) alunos. Destes, porém, 11 (onze) mestres defenderam suas dissertações em Administração de Empresas bem como 12 (doze) mestres defenderam suas dissertações em Controladoria e Contabilidade Estratégica, antes da recomendação dos cursos pela CAPES – fato que ocorreu em 18 de março de 2002, segundo o OFÍCIO/CTC/CAPES 103/2002 e OFÍCIO/CTC/CAPES No. 106/2002, respectivamente. O reconhecimento dos cursos citados foi publicado na Portaria Nº 2.530, de 4 de setembro de 2002, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 153/2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. (A título de informação, os programas são oficialmente recomendados pela CAPES, como Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo – FACESP).

É importante destacar que, em 09 de agosto de 2001, através do ofício CAPES referenciado CAA/CTC/DILIG./34 e, em 29 de janeiro de 2001, através do ofício CAPES referenciado CAA/CTC/DILIG./VIS/13, a FECAP informa que as propostas de implantação dos Programas de mestrados citados foram analisadas pela comissão de consultores científicos, que recomendou uma diligência com visita aos Programas.

Quanto ao Programa de mestrado em Administração de Empresas, a visita dos consultores para analisar a diligência apontada foi realizada nos dias 1º e 2 de outubro de 2001, e o programa foi recomendado em 18/03/2002. Nesta data, 11 mestrandos que já tinham defendido as suas dissertações.

Quanto ao Programa de mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica, a visita dos consultores para analisar a diligência apontada foi realizada em 12 de março de

2001, sendo a Proposta aprovada com conceito 3 pela Comissão de Consultores da Área, fato que veio atestar a qualidade que o Programa já reunia, justamente na mesma época em que os 12 mestrandos estavam defendendo suas dissertações.

É importante destacar que o período em que ocorreram as defesas transcorreu entre a data da diligência realizada pela Comissão de Consultores Científicos e a data de recomendação do Programa pela CAPES, não tendo os Programas sofrido alterações em seus princípios básicos.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e ratificando posição que este Conselho vem tomando face a casos semelhantes, voto favoravelmente à retroação da validade nacional dos diplomas dos Mestres em Controladoria e Contabilidade Estratégica e Mestres em Administração de Empresas, relação em anexo, dos cursos ministrados pelo Centro Universitário Álvares Penteado, mantido pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado.

Brasília-DF, 7 de julho de 2004.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

Relação dos concluintes do Mestrado em Administração de Empresas

João Pedro da Costa Pinto
Jesus de Lisboa Gomes
Sandra Regina Silva dos Santos Souza
Nilton Antonio Mendes
Andreia Maria de Souza Ferreira Avessani
Reinaldo Putvinskis
Nonato Assis de Miranda
Ricardo Joaquim Barbosa
Pedro Luiz Côrtes
Eduardo Vieira Orfão
Edvaldo João dos Santos

Relação dos concluintes do Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica

Lúcia Fransolin Rollo
José Marcos Zanella Pinto
Clóvis Ailton Madeira
Otacílio de Moraes Souza
Udo Strassburg
Ricardo Maroni Neto
Lucídio Beserra Primo
Flávia Cristina dos Santos
Iraci de Oliveira Motta Rapp
Joubert da Silva Jerônimo Leite
Roberto Vertamatti
Sérgio Luis Boarin.